



COMENTÁRIO

CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOBRE A

“Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020” ENEA2020

O Governo lançou recentemente uma consulta pública sobre o documento que designou por “**Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020**” (ENEA). Perante a importância da ENEA para as políticas de ambiente nacionais, o CNADS reconhece a pertinência da discussão pública lançada em torno deste documento e sublinha o momento oportuno para tal debate.

O CNADS congratula-se com a proposta para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020. O documento apresentado tem uma estrutura clara e concisa, e procura articular-se com outros instrumentos da política de ambiente, assim como envolver várias instituições da Administração Pública central, regional e local.

Para além de uma parte introdutória e de um enquadramento consubstanciado, propõe um conjunto de princípios e eixos temáticos adaptados às exigências atuais. Apresenta depois uma inventariação de agentes e recursos, lançando pistas orientadoras para conseguir a concretização das propostas da ENEA; propõe um modelo de gestão através de uma plataforma articuladora de entidades-chave e uma rede de pontos focais; define metas e financiamento e propõe várias medidas que identificam ações, áreas de tutela, principais promotores, calendário e investimento previsto.

O documento procura, assim, cobrir todas as componentes relevantes para tornar a ENEA não apenas uma formulação declarativa de políticas, mas apontar formas para a sua concretização. Sugerimos, no entanto, que a ENEA vá ainda mais longe, e reflita uma aposta clara na opção de tornar o exercício da educação ambiental numa tarefa transversal aos diferentes actores sociais, sublinhando uma preocupação constante de ligar as questões ambientais aos territórios onde se habita.

Como comentários gerais, o CNADS destaca três aspetos que se afiguram cruciais nos processos de educação ambiental e que devem merecer uma atenção especial, assim sugere-se que::

- 1) A ENEA dedique atenção especial ao que podemos designar ‘educação extra-escolar’ das crianças e jovens, algo que tem sido votado ao esquecimento;
- 2) A ENEA, para além dos processos educativos visando a alteração de comportamentos individuais, dedique igual atenção ao enquadramento das políticas ambientais que ancoram as acções individuais nas suas diversas dimensões;
- 3) A ENEA assuma mais claramente uma perspetiva de transmissão de conhecimentos “de baixo para cima” que estimule os processos participativos e colaborativos que priorizem a aquisição de capacidade reflexiva e crítica sobre os temas ambientais e uma cidadania ativa.

Quanto ao primeiro aspecto (1), de facto, é importante ressaltar que o processo educativo exige uma atenção particular aos **períodos extra-escolares**, devendo fomentar localmente formas de educação específicas que tornem eficaz o processo de aprendizagem, sem que tal represente uma sobrecarga escolar horária de crianças e jovens. Os recursos naturais e culturais locais, bem como os valores do território constituem um **laboratório vivo de excelência para uma experimentação e aprendizagem** em

contextos multigeracionais. A vantagem de um modelo desta natureza é que activa dinâmicas de proximidade e cria sinergias entre a escola e a comunidade abrindo a escola à sociedade e interessando, ao mesmo tempo, a sociedade pela sua escola, numa interação contínua do fluxo de aprendizagens e mobilização generalizada. A ENEA equaciona este processo, mas não aprofunda suficientemente as suas implicações no terreno. Neste sentido, e para que a ENEA passe à prática de uma forma mais efectiva, parece importante incidir sobre o 'Modelo de Gestão' proposto, como veremos adiante.

Quanto ao segundo aspecto geral (2) – enfoque dominante da ENEA nos comportamentos/acções individuais - sugere-se que seja dado maior ênfase às políticas públicas transversais criando uma maior articulação entre o nível estrutural e multi-escala das referidas políticas e os comportamentos sociais, que enquadrem e estruturam o potencial de mudança dos cidadãos seja ao nível da descarbonização da sociedade nas suas várias componentes, seja na valorização do território, seja na coesão social. Propõe-se, assim, centrar a mudança, a par das acções individuais, no reforço das acções colectivas proporcionadas por políticas públicas que as ancorem e promovam. Por exemplo, a valorização do transporte coletivo face ao transporte individual depende da existência de uma rede de transportes eficiente e de preços acessíveis que estimulem esta mudança comportamental. Idem para o caso da separação de resíduos urbanos (RU).

Quanto ao terceiro aspeto (3) – educação ambiental 'bottom-up' -, apenas uma sociedade informada e onde se estimule o pensamento e debate crítico terá capacidade para desenvolver sustentadamente uma cidadania inclusiva, colaborativa e participativa que tome parte ativa nas grandes escolhas societais para uma mudança de paradigma civilizacional no sentido da sustentabilidade. É necessário ancorar a educação ambiental na educação para a participação e envolvimento ativo dos cidadãos e das cidadãs nos processos de decisão política. E, daí, a necessidade de dar maior relevância aos mecanismos que facilitem e sobretudo estimulem uma cidadania empenhada, tornando-os parte integrante dos processos de governança.

Como comentários mais específicos, sugerem-se alguns aspectos a aprofundar e reforçar:

Compromisso (p. 12)

É interessante a ideia de compromisso, contudo sugere-se que ela seja apresentada de forma mais desenvolvida, explorando as várias possibilidades e vertentes do estabelecimento de um compromisso coletivo, nomeadamente quanto ao seu objetivo e aos atores a envolver, bem como ao modo como se pode concretizar. Mais uma vez associa-se a mudança de paradigma à alteração dos modelos de conduta, i.e., comportamentais. Importante frisar que o desafio societal e civilizacional com que nos confrontamos actualmente requer a alteração das políticas públicas e dos modelos estruturais da economia e sociedade. As alterações climáticas, por exemplo, tornam urgente a adoção de medidas de descarbonização da economia que requerem uma mudança de paradigma energético, o que exige novos modelos de produção e distribuição de energia para uma transição sustentada e socialmente mais justa. Tal requer uma sociedade informada e ativa que tome parte nas decisões de carácter estratégico, já que estes problemas não são de ordem meramente técnica ou institucional, mas envolvem a sociedade no seu todo.

Eixos temáticos (p. 14)

Em termos gerais, sugere-se que, para além dos três relevantes eixos temáticos propostos – ‘Descarbonizar a Sociedade, Tornar a Economia Circular, Valorizar o Território’, se acrescente uma nova dimensão num quarto eixo temático: **Aumentar a Coesão Social**, visando contribuir para uma sociedade inclusiva e mais justa, através dos seguintes subtemas: 1) Contribuir para a inclusão social; 2) Combater a pobreza; 3) Atuar nos territórios críticos urbanos e suburbanos; 4) Reduzir as assimetrias regionais; 5) Incentivar a justiça ambiental, nomeadamente assegurando o compromisso da Convenção de Aarhus (acesso à informação, participação e justiça ambiental).

Especificamente o eixo (5.1.) “Descarbonizar a sociedade” deve ser mais desenvolvida, com medidas concretas que respondam ao objetivo mencionado. Este esforço de descarbonização não se pode resumir apenas à “melhoria da eficiência energética” nem aos “consumidores finais” como foco principal da proposta. A adoção de medidas de literacia energética e climática, acompanhada de políticas públicas consistentes com o objetivo proposto, dirigidas aos fornecedores, aos distribuidores, aos operadores das redes de distribuição e aos comercializadores de energia a retalho, impõe-se também como um imperativo. O mesmo se poderia dizer para a mobilidade sustentável.

Relativamente ao eixo (5.2.) ‘Tornar a Economia Circular, subtema “desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável”, é importante frisar a importância de reforçar a prestação de serviços públicos que sustentem a reutilização, colaboração e partilha e a extensão da utilidade dos recursos como sejam as bibliotecas e ludotecas. Relativamente aos produtos alimentares e à redução do desperdício, é importante frisar a escolha de produtos sazonais e o reforço de cadeias de distribuição de proximidade entre produtor e consumidor. A Administração Pública deve dar o exemplo na adoção de medidas indicadas neste ponto. Nomeadamente ao nível das Compras Públicas Ecológicas (*Green Public Procurement-GPP*), que fazem parte da lista de prioridades da União Europeia. Na maioria das instituições públicas, a política de compras contém uma secção ambiental. Os gestores de topo ou de nível intermédio, são os responsáveis pelo cumprimento dos objetivos definidos em matéria de compras sustentáveis. O Ministério da Educação e da Ciência deve ser exemplar no que toca à aquisição de materiais escolares e de alimentos para as cantinas. A aquisição de fruta e legumes frescos e de outros produtos alimentares biológicos e a produtores locais contribui para a sustentabilidade do planeta e estimula a economia local.

Por seu lado, as escolas deverão ser locais exemplares para a redução, reutilização e reciclagem de materiais. Para tal é necessário que nas escolas existam não só meios logísticos, como a formação específica do pessoal docente e não docente que contemple os temas ambientais. Pontos de reciclagem e de compostagem deveriam existir em todas as escolas. As escolas deverão também ser locais exemplares na eficiência energética e na microgeração e minigeração de eletricidade através de painéis fotovoltaicos, utilizando para isso os telhados da maioria das escolas.

Especificamente no eixo (5.3) ‘Valorizar o Território’ dois dos subtemas referidos carecem de maior aprofundamento. Referimo-nos ao mar e às florestas. Quanto ao Mar, destacaríamos de forma mais evidente a questão da literacia oceânica. Como está bem referido na ENEA, o mar/oceanos representam hoje um elemento central das políticas internacionais assumindo a nível nacional um papel de destaque, tanto do ponto de vista estratégico como enquanto desígnio económico, cultural, ambiental, e até de segurança em sentido amplo. Também os impactes das atividades humanas no Oceano tornaram-se

uma preocupação crescente havendo um movimento mundial para a sensibilização/consciencialização do impacte destas ações e para promover a literacia oceânica chave para o sucesso de Oceanos sustentáveis. Neste sentido, parece-nos particularmente relevante atribuir uma maior ênfase na literacia e comunicação sobre os oceanos.

Outra área que também está mencionada na subtemática ‘Natureza e Biodiversidade’ e que, a nosso ver mereceria maior destaque e até autonomia de desenvolvimento, é a **Floresta**, uma vez que é transversal ao território e mobiliza políticas públicas específicas.

Agentes de EA (p. 21)

O documento apresenta uma visão otimista sobre o panorama de envolvimento dos diversos agentes de Educação Ambiental. Pese embora a evolução positiva verificada em determinadas conjunturas na EA, também se registaram algumas regressões sobretudo relacionadas com as medidas da austeridade. Neste contexto torna-se importante reforçar a formação contínua dos atores com particular relevância para a EA como um propósito permanente, visando especificamente a adoção de metodologias educativas que fomentem a educação para a participação e aprendizagens críticas e reflexivas. Devem ser encontrados mecanismos para facultar formação aos profissionais de educação, animadores ambientais e técnicos autárquicos, de forma a que o seu espectro de ação tenha uma verdadeira dimensão nacional. De igual modo é determinante que se encontrem formas de capacitar os professores e educadores com mais créditos horários para levarem por diante a coordenação de projetos e iniciativas de caráter ambiental.

De modo a conseguir potenciar o papel relevante e atuante das ONGA nos projetos e iniciativas de educação ambiental a nível nacional, é importante que o Estado continue a valorizar e manter a parceria entre as tutelas do Ambiente e Educação, indispensável para a capacitação das ONGA com docentes qualificados nesta área.

Tal como é referido no ponto (6. 4.), revela-se o papel crescente das câmaras municipais e das juntas de freguesia no desenvolvimento de ações contínuas de EA pelo seu caráter de proximidade aos territórios e seus residentes. Estas ações devem ser estimuladas, nomeadamente pela contratação de técnicos de EA que possam desenvolver ações consistentes a nível local de EA em parceria com outros agentes locais. Também as paróquias, pela sua proximidade às comunidades locais e pela sua experiência em ações de cariz sobretudo assistencial, poderiam ser mobilizadas para a educação ambiental, respondendo ao apelo que o Papa Francisco faz na Encíclica *Laudato Si*.

Modelo de Gestão (p. 24)

Se bem que interessante a proposta do modelo de gestão em duas componentes (Comissão de Acompanhamento e Rede de Pontos Focais), identifica-se, contudo, a falta de uma componente de ligação ao local – aquilo que designaríamos por ‘mediadores locais’ - elementos mobilizadores com a função de estabelecerem/intensificarem a ligação entre escola, comunidade e agentes locais, visando a concretização e operacionalização da estratégia no terreno. Estas possíveis, eventualmente designadas ‘**Comissões Estratégicas Locais**’, teriam como função diagnosticar os obstáculos e o potencial das



atividades ambientais e as suas vantagens educativas, sobretudo no referido espaço e tempo extra-escolar que é fundamental para ancorar e consolidar uma educação ambiental consistente. Estas Comissões poderão ainda desempenhar um papel indispensável na elaboração de recomendações para os Planos Municipais de Ação para as EA.

Quanto à Avaliação da ENEA (7.2.) sugere-se que o conjunto de indicadores de Educação Ambiental que sirvam de base para a avaliação de projetos e programas de EA, se integrem no Relatório de Estado do Ambiente (REA)”

MEDIDAS (p. 29)

No quadro das medidas propostas na ENEA apresenta-se, de seguida, uma série de sugestões complementares consideradas de relevância:

Medida 1 – Acompanhamento e Avaliação da Educação Ambiental

Propostas neste âmbito:

- Na criação prevista de um Fórum Permanente de Acompanhamento e de avaliação da EA, este deverá ser composto por uma variedade de atores (públicos, privados, do terceiro setor e do meio académico) em que se destaquem aqueles que produzem trabalho prático regular e sistemático sobre o tema, para manter dinamizada e atualizada a ENEA 2020, estimulando a articulação entre entidades e contribuindo para o desenvolvimento da educação-ação para a sustentabilidade em Portugal.
- Promover investigação relativa aos conhecimentos, valores e comportamentos dos diferentes atores da comunidade educativa, incluindo comunidades locais.

Medida 6 – Integração das matérias ambientais nos currícula académicos

Propostas neste âmbito:

- Reforçar a formação ambiental nos currícula académicos das faculdades de comunicação social.
- Fomentar a formação ambiental contínua dos profissionais de comunicação social, através da organização de ações de formação, seminários, jornadas, entre outros.
- Já existiu no passado a disciplina de Ecologia no Ensino Secundário. Seria desejável reintroduzir essa disciplina, de carácter facultativo, no Ensino Secundário.

Medida 8 – Formação da Administração Pública Central e Local

Propostas neste âmbito:

- Promover a formação de agentes judiciais, nomeadamente magistrados do Ministério Público e Juízes através da formação específica no Centro de Estudos Judiciários



- Captar os decisores públicos na sua diversidade para que assumam transversalmente os valores da educação ambiental, comprometendo-se com o desenvolvimento sustentável,
- Acrescentar nos principais promotores as Associações Sindicais.
- Implementar nos serviços da Administração Pública, no âmbito das suas competências, programas e atividades de EA relacionados com a sua gestão em matéria ambiental.

Medida 9 – Formação do Setor Empresarial

Propostas neste âmbito:

- Realizar ações de formação que capacitem os administradores e gestores empresariais para as questões ambientais.
- Incorporar módulos de sensibilização ambiental nas ações de formação dos trabalhadores.
- Os trabalhadores do setor privado deverão constar como destinatários das ações de formação.
- Acrescentar nos principais promotores as Associações Sindicais.
- Divulgar boas práticas ambientais através dos meios de comunicação interna das empresas e associações de negócios e profissionais.
- Promover a elaboração de “Manuais de Boas Práticas Ambientais” por setores de atividade.
- Divulgar os resultados das auditorias ambientais, da aplicação das melhores práticas ambientais na empresa e publicar regularmente indicadores da sua situação ambiental.
- Realizar inquéritos para avaliar a perceção, valores e atitudes ambientais de administradores, gestores e trabalhadores.

Medida 10 – Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos

Propostas neste âmbito:

- Promover a informação e garantir a acessibilidade e compreensão da informação ambiental, com recurso aos novos media.
- Garantir no campo dos meios de comunicação social que são propriedade do Estado, dos canais televisivos às rádios, a criação e emissão, para além de mais programas e espaços dedicados ao ambiente, de spots de sensibilização, educação, informação ambientais, incluindo em horário nobre, abrangendo todos os temas do ambiente: desde a conservação da natureza e biodiversidade, passando pela área da poluição hídrica e resíduos, até aos temas da participação, explicando os diferentes processos de consulta pública (ligados a projectos e programas, AIA, planos de ordenamento, etc.). Deveria tentar garantir-se neste domínio a participação de órgãos de comunicação social privados, nomeadamente de TV (como contributos no âmbito da responsabilidade ambiental das empresas).
- Incentivar o Estado a enviar regularmente à comunicação social informação atualizada sobre diversos aspetos da regulação e enquadramento do setor do Ambiente em Portugal.
- Valorizar a

frequência/participação em ações, projetos ou programas de EA nos currículos dos estudantes de todas as áreas e níveis de ensino, certificando essas competências transversais no novo modelo de Certificado do 3.º Ciclo do Ensino Básico e no novo modelo de Certificado do Ensino Secundário.

Medida 11 – Dinamização de programas e actividades de EA

Propostas neste âmbito:

- Privilegiar projetos de ação investigação cujo objetivo seja ensaiar modelos de educação ambiental inovadores, multigeracionais e multi-institucionais.
- Estimular a ciência participativa envolvendo instituições de investigação e estudantes dos vários graus de ensino, no sentido da recolha de dados para melhor conhecimento do estado do ambiente às escalas locais.
- Criar uma **medida (e ações) destinada às áreas classificadas** (Áreas protegidas, de Rede Natura 2000 – SIC e ZPE, Reservas Biogenéticas, entre outras), centradas no papel que estas deverão assumir na educação ambiental (de promoção do seu património natural, paisagístico, geomorfológico e cultural) dirigida aos seus residentes e visitantes, e ao público no geral, com estratégias próprias, valorização das infra-estruturas existentes e procura de novas soluções. As áreas protegidas deveriam estar munidas de centros de interpretação / informação que funcionem (há AP que continua sem ter um centro de interpretação; outras têm mas encontram-se encerrados, e outros estão abertos mas encerram ao fim-de-semana que é o período em que podem ser visitados pela maioria da população). Estes centros deveriam ser infra-estruturas centrais na relação entre as áreas protegidas e as escolas que se encontram na sua área de influência, e onde os alunos (e professores) poderiam deslocar-se em visitas de estudo e no âmbito de projetos e parcerias.
- A criação duma **Plataforma de partilha de informação** na área da educação ambiental, parece constituir nos dias de hoje um elemento crucial, onde se disponibilizassem além de outra informação, materiais didáticos e informativos relativos às questões ambientais que pudessem ser acedidos, usados e replicados em diversos contextos.
- **Valorizar as boas práticas** já existentes nas escolas, como são exemplos as Eco-Escolas, as escolas que implementam a Agenda XXI escolar ou diversos projetos relacionados com o meio ambiente em parceria com outras instituições. Recuperar e promover programas entretanto abandonados, que permitiam experiências positivas, como o programa “Escola na Natureza” do Instituto da Conservação da Natureza que permitia aos alunos do 8º ano viverem uma experiência positiva de relação com o património natural de Portugal e aos professores tirar partido dos recursos existentes nas áreas protegidas.

Medida 14 – Promoção do estatuto de Organização Não-Governamental de Ambiente

Propostas neste âmbito:

- Divulgar mais activamente o Registo Nacional de Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Equiparadas (RNOE), o seu âmbito e actividades.



Conclusão

O CNADS considera que a transversalidade e a pluralidade de actores, dois elementos cruciais da EA, não o são apenas por motivo de eficácia, mas também pela consciência humilde que todos deveremos reconhecer de que na educação ambiental o ciclo de aprendizagem/transmissão de conhecimento/incorporação do conhecimento na acção, é particularmente dinâmico e interactivo. Na verdade, perante os desafios sociais que enfrentamos, e face às profundas mudanças institucionais, tecnológicas e sociais que se antecipam como necessárias para vencer os desafios ambientais e climáticos, ninguém é suficientemente sábio para dispensar o concurso das experiências enriquecedoras dos outros, nem ninguém é tão destituído, que não possa dar um contributo válido para o processo de inteligência colectiva que constitui a essência da EA.

Comentário elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pelas Conselheiras Luísa Schmidt, Lia de Vasconcelos e pelos Conselheiros Nuno Sequeira, José Janela e Viriato Soromenho-Marques.

[Ratificação aprovada por unanimidade na 4ª Reunião Ordinária do CNADS em 2017, realizada a 22 de junho]

O Presidente

Filipe Duarte Santos